



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

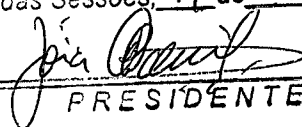
Nº 38/2004

## MOÇÃO DE REPÚDIO

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 17 de 02 de 04

  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

É com grande pesar que trago a conhecimento dos nobres pares atos de depreciação ao ensino público sediado em nossa cidade promovidos pelo atual Governo Estadual do PSDB, através da Delegacia Regional de Ensino.

A Escola Estadual "Eloi Chaves", situada no Distrito de Cachoeira de Emas, é uma entidade que há muitos anos recebe crianças do ensino fundamental e sempre representou uma vitória à população local, pois evita o deslocamento dos jovens até a região central de nossa cidade.

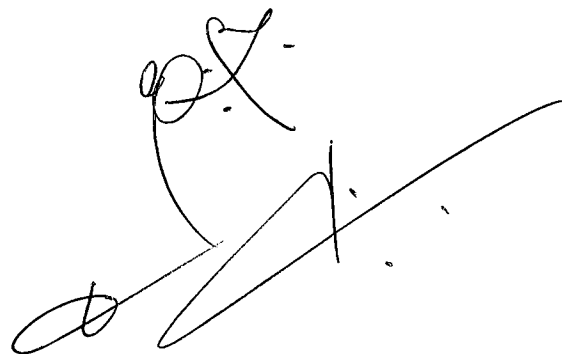
Ocorre, entretanto, que servindo-se de lei antiga e obsoleta, a Delegacia Regional de Ensino e o Governo Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB promoveram a junção da 3ª e 4ª série do ensino fundamental. Como conseqüência, crianças de idades diferentes permanecem na mesma sala de aula tendo que satisfazer aos programas de aula referente aos dois anos em apenas um ano letivo.

A situação causa transtorno no aprendizado das crianças: aquelas que já cursaram a 3ª série sentem-se desmotivadas por terem que rever a matéria, e aquelas que não cursaram não podem se dedicar corretamente a matéria pois, devido ao curto espaço de tempo, o programa não pode ser aprofundado.

Por conseguinte, os alunos submetidos a este programa de ensino não poderão ter o rendimento adequado que lhes restará em prejuízo para sua vida escolar futura.

Ainda que se argumente o fato de haver pequeno número de alunos, esta não é a situação real da escola. Desde o início do ano letivo, compareceram a escola número mediano de alunos capazes de preencher, cada qual, a série respectiva.







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

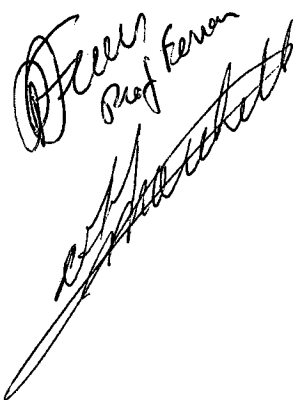
Infelizmente, o mesmo governo estadual do PSDB promoveu atos de depreciação ao ensino de nossa cidade e do nosso estado. Qual de nós não se recorda do arbitrário encerramento do curso de enfermagem e do CEFAM de nossa cidade? A educação precisa ser incentivada para formar os futuros cidadãos de nosso País.

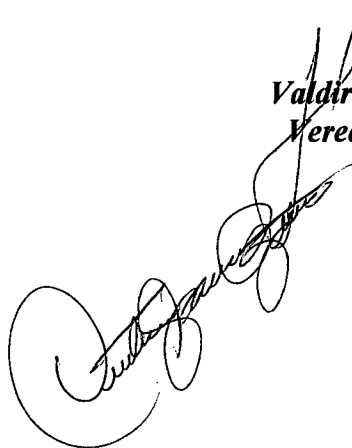
Assim sendo, apresento a presente **Moção de Repúdio** face à junção da 3ª e 4ª séries do ensino fundamental na E.E. "Eloi Chaves" requerendo o beneplácito dos nobres pares para a aprovação da presente e posterior envio para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho do PSDB, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado Senhor Gabriel Benedito Issaac Chalita do PSDB, para a Digníssima Dirigente Regional de Ensino Senhora Neide Costâncio Pinheiro, a todas as Lideranças Partidárias da Assembléia Legislativa bem como a seu Presidente Excelentíssimo Senhor Sidney Beraldo do PSDB.

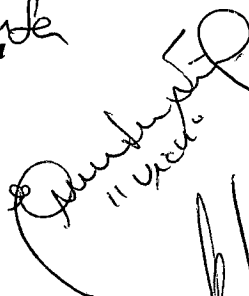
Requeiro, ainda, que cópia da presente propositura seja encaminhada, aquelas pessoas que se mostram empenhadas em garantir uma educação adequada às crianças tais como a Diretora da E.E. "Eloi Chaves", Senhora Maria José Serrador e Associação de Pais desta escola bem como aos representantes da imprensa escrita e falada deste Município.

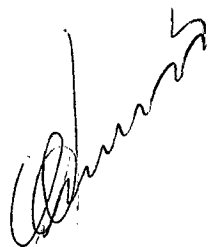
Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2004.

  
Valdir Rosa  
Vereador

  
Prof. Kerem



  
"Upele"



Malachias

Belloni